



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Portaria nº 30/2024

Nomeia profissional que menciona para ser responsável para o acesso e postagens no site e redes sociais da Câmara Municipal de Bicas e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais – por seu Presidente, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado o Sr. LUCIANO ALVES DATO, como único responsável pelo acesso e postagens do site e todas as redes sociais da Câmara Municipal de Bicas.

Parágrafo único. As senhas de acesso ao site e de todas as redes sociais da Câmara Municipal de Bicas, será de exclusividade do servidor LUCIANO ALVES DATO.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 09/2023.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 08 de agosto de 2024.

Joel Milão Filho
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período

08/08/24 a 23/08/24

VISTO DO PRESIDENTE

